



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 066/2012

SUMULA: Nomeia servidores públicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 007/2012, e edital de concurso nº 01/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

| N.º INSC. | NOME | CARGO | CLAS | Admissão |
|-----------|-----------------------|----------------------|------|------------|
| 259563 | Jandir Antonio Zanini | Operador de Máquinas | 1º | 15/05/2012 |
| 260833 | Claudemir Ferreira | Operador de Máquinas | 2º | 15/05/2012 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 14 de maio de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012 VINCULADO AO CONVITE 013/2012 DE 02.05.2012

PARTES: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Rio da Anahy nº. 591, centro, inscrita no CNPJ nº. 03.694.800/0001-04, aqui denominada apenas CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa: ATAJUE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº. 07.201.112/0001-00; Rua Peragallo 1989 - Centro - atualmente denominada CONTRATADO. OBJETO: Contratação de profissionais na área de segurança treinados para desempenhar com eficiência e perfeição as atividades de segurança, desde o início ao término dos eventos, nos dias 07, 08 e 10 de Junho de 2012, durante a EXPOANAHY 2012. A Equipe deve ser composta por até 30 vigilantes/seguranças, sendo que dois destes devem atuar como brigada dista. Paralelamente um total de 1200 dólares a serem utilizados conforme a necessidade da contratante durante os quatro dias de evento. VALOR: R\$ 120,00 (cento e trinta reais) por dia, incluindo a Jornalista mensal. Para apresentação da Nota Fiscal dos serviços prestados, mantendo a regularidade fiscal (insc. 20 e 32) da Vigência Contratual; PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 07 de 20 e 10 de 2012, durante a EXPOANAHY 2012. Prazo de validade do mesmo. FORO: Comarca de Curitiba - ANAHY - PARANÁ.

CI-1087340-E12

Município de Iguatu
Avenida Costenêdo, 531 - Centro, CEP: 85412-000 - Fone: (41) 3341-1111 - www.iguatu.pr.gov.br
CNPJ: 93.935.013/0001-67 - IGUATU - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2012

CONTRATANTE: Município de Iguatu, Estado do Paraná, com sede à Rua Costenêdo, inscrito no CECOM nº. 93.993.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em plena execução de seu mandato e funções, Sr. Martinho Lucas de Godoy, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.397.568-3 e do CPF nº. 554.881.299-47, e

CONTRATADA: ELISANDRA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.717.859-6, e do CPF nº. 805.966.229-33, OAB / AC 2120.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de advocacia, o local do trabalho será os Departamentos designados pela Secretaria Municipal de Ação Social e a jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

§1º Integra o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Licitação - Pregão Presencial nº. 014/2012.

VALOR: O valor total para o serviço importa em até R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos e reais), pagos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 09.09.00288.243.00152-038.3.3.90.36.00 Conta Patrimonial nº. 2169.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço totaliza 04 (quatro) meses, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato totaliza 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2012.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

CI-1087341-E12

Câmara Municipal de Braganey
ESTADO DO PARANÁ

Av. Arthur Porelino, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@alpelnet.com.br - CNPJ 01.581.484/0001-20

ERRATA

Nas portarias nº 11/2012, 12/2012 e 13/2012, publicado no dia 08 de maio de 2012, neste veículo de publicação na página D11, edição nº 10.971

Onde se lê: conceder uma (01) diária integral ao servidor
Lêia-se: conceder uma (01) diária ao servidor

CI-1087360-E12

Município de Catanduvas
Estado do Paraná - CNPJ nº 78.208.842/0001-03

Decreto Nº 666/2012

SÚMULA: Nomeia servidores públicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 007/2012, e edital de concurso nº 01/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

| Nº INSC. | NOME | CARGO | CLAS. | Admissão |
|----------|----------------------|----------------------|-------|------------|
| 259563 | Janir Antonio Zanini | Operador de Máquinas | 1ª | 15/05/2012 |
| 200813 | Claudemir Ferreira | Operador de Máquinas | 2ª | 15/05/2012 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 14 de maio de 2012.

CI-1087345-E12

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

PORTARIA 073/2012
Data: 14 de maio de 2012

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE CONTIDAS NO MEMORANDO Nº 51/2012-SMOUT, DE ORIGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, DETERMINAR A APURAÇÃO DOS FATOS MEDIANTE SINDCIANÇA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, nomeada através do Decreto nº 815/2012, de 23 de janeiro de 2012, para proceder à apuração de irregularidade funcional, praticada pelo servidor Vanderlei Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, constante do pedido de providência formulado através do Memorando nº 51/2012-SMOUT, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Helena, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois e doze.

CI-1087349-E12

Câmara Municipal de Braganey
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA ARTHUR PEREIRA, 860 - FONE / FAX (45) 3245.1040
BRAGANEY - PARANÁ
CNPJ: 01.551.484/0001-20 - E-mail: camarabraganey@alpelnet.com.br

PORTARIA Nº. 14/2012

SÚMULA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER cinco (5) diárias integrais ao Vereador Mauro Balista Paulo, nos dias 14/05/2012 a 18/05/2012 para cobrir despesas com viagem e alimentação a cidade do Brasília - DF, para ir aos Ministérios das Cidades, Ministérios dos Esportes, Gabinete Deputado Glaciano, Gabinete do Deputado João Arruda, Gabinete do Deputado Ratinho Junior e Gabinete do Deputado Frangão para discutir sobre as Políticas Públicas do Braganey Pr.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Braganey, 14 de maio 2012.

CI-1087361-E12

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44
EDITAL CP-01/Nº. 09/2012

Inês Gomes, Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando as disposições previstas nas Instruções Especiais estabelecidas no Edital CP-01/Nº 01/2008 de 18 de Novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação os candidatos abaixo relacionados para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, no período de 15 de Maio de 2012 a 21 de Maio de 2012, das 08:30 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 16:00 hs, munidos de cópia das seguintes Documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;
- Título de Eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Médico de Capacidade Física;
- Comprovante de residência;

Art. 2º - Os aprovados que não comparecerem no prazo fixado para atender o presente edital e confirmarem a aceitação das vagas, serão considerados desistentes e perderão todos os direitos decorrentes de suas aprovações no Concurso.

Art. 3º - De acordo com o mencionado, segue abaixo a nominativa dos aprovados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| GLAUCIANDRA SIMONE CARVALHO KOWALSKI | 7º |

Diamante D'Oeste, 14 de Maio de 2012.

CI-1087357-E12

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

PORTARIA 073/2012
Data: 14 de maio de 2012

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE CONTIDAS NO MEMORANDO Nº 51/2012-SMOUT, DE ORIGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, DETERMINAR A APURAÇÃO DOS FATOS MEDIANTE SINDCIANÇA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, nomeada através do Decreto nº 815/2012, de 23 de janeiro de 2012, para proceder à apuração de irregularidade funcional, praticada pelo servidor Vanderlei Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, constante do pedido de providência formulado através do Memorando nº 51/2012-SMOUT, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Helena, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois e doze.

CI-1087349-E12